



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2016

Concede o gozo de férias suspenso a servidor Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, o gozo de 7 (sete) dias das férias do servidor ALCINEY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Assessor, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, que foram suspensos em 01/06/2016, contados de 06 a 12/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 6 de junho de 2016.


TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 06 de 06 de 2016
Diretor Geral: R